

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº. 004/2018.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

ENSALAMENTO PARA APLICAÇÃO
DAS PROVAS OBJETIVAS.

SÚMULA:

O Prefeito do Município de Perobal/PR, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o **Edital Nº. 001/2018** (Regulamento Especial) datado de **09/02/2018** e **Edital Nº. 003/2018** (Homologação das inscrições) datado de **26/03/2018**, dar outras providências.

RESOLVE:

Objetivos.
Art. 1º. Tornar público o **ENSALAMENTO** para a aplicação das **PROVAS**

Art. 2º. As provas objetivas serão aplicadas no dia **22/04/2018**, nas dependências da **UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE – CAMPUS III**, Sítio à Avenida Tiradentes, Nº 3240, no Município de Umuarama/PR.

Art. 3º. As provas objetivas serão realizadas no período da **MANHÃ E NO**
PERÍODO DA TARDE.

Art. 4º. No período da **MANHÃ** nos horários das **09h00 às 12h00** e o portão será fechado às **08h30**, no horário oficial de Brasília.

Art. 5º. No período da **TARDE** nos horários das **15h00 às 18h00** e o portão será fechado às **14h30**, no horário oficial de Brasília.

Art. 6º. O não comparecimento no horário previsto implica na eliminação do candidato.

Art. 7º. Os candidatos deverão comparecer no local e horário das provas objetivas, munidos da **Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade**, ou com outro documento original oficial que contenha foto recente: (Carteira de CNH, Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e/ou Carteira do Registro de Classe).

Art. 8º. Durante a realização das provas objetivas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica com **tinta azul ou preta** de material transparente, lápis e borracha, sem qualquer inscrição.

Art. 9º. Fica proibido aos candidatos realizar qualquer espécie de consulta, ou comunicação entre os candidatos, estar de posse ou utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, relógios, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, ainda que desligado.

Art. 10. Os responsáveis pela aplicação das provas objetivas, não se responsabilizarão por objetos deixados ou extraviados em sala de aula.

Art. 11. Total de candidatos que irão fazer as provas: **(2.028)**.

Art. 12. Os candidatos residentes no Município de Perobal e que não tenham meios de locomoção para vir fazer o Concurso Público, terão transporte gratuito, oferecido pela Prefeitura Municipal de Perobal/PR.

Art. 13. No período da manhã, os ônibus sairão de frente ao prédio da Prefeitura Municipal, às **06h00** e no período da tarde sairão às **13h00**.



DISTRIBUIÇÃO POR SALAS – PERÍODO DA MANHÃ.

<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS</u>	<u>Nº DE SALAS</u>	<u>Nº DE INSCRIÇÕES</u>	
<u>BLOCO 03- TÉRREO.</u>			
ADVOGADO.	02	00003 a 01160	
ADVOGADO.	03	01174 a 02571	
ADVOGADO.	04	02576 a 03437	
PROFESSOR.	05	00196 a 02267	
<u>BLOCO 03- 1º ANDAR</u>			
PROFESSOR.	06	02268 a 03428	
EDUCADOR INFANTIL.	07	00010 a 00739	
EDUCADOR INFANTIL.	08	00745 a 01357	
EDUCADOR INFANTIL.	09	01388 a 02004	
EDUCADOR INFANTIL.	11	02006 a 02633	
EDUCADOR INFANTIL.	13	02634 a 03441	
<u>BLOCO 03- 2º ANDAR</u>			
AGENTE ADMINISTRATIVO.	14	00036 a 00512	
AGENTE ADMINISTRATIVO.	15	00545 a 01439	
AGENTE ADMINISTRATIVO.	16	01440 a 02170	
AGENTE ADMINISTRATIVO.	17	02176 a 02819	
<u>BLOCO 03- 3º ANDAR</u>			
AGENTE ADMINISTRATIVO.	19	02821 a 03427	

DISTRIBUIÇÃO POR SALAS – PERÍODO DA TARDE.

<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS</u>	<u>Nº DE SALAS</u>	<u>Nº DE INSCRIÇÕES</u>	
<u>BLOCO 03- TÉRREO.</u>			
ASSISTENTE SOCIAL	02	00032 a 03323	
CIRURGIÃO DENTISTA	03	00024 a 03384	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	04	00074 a 03147	
MÉDICO VETERINÁRIO	04	00091 a 01723	
MÉDICO VETERINÁRIO	05	01731 a 03411	
<u>BLOCO 03- 1º ANDAR</u>			
NUTRICIONISTA	06	00021 a 03313	
PSICÓLOGO	07	00040 a 01750	
PSICÓLOGO	08	01765 a 03370	
ENFERMEIRO	09	00004 a 03410	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	00059 a 03381	
DENTISTA - ESB	11	00909 a 03169	
MERENDEIRA	13	00022 a 03383	



BLOCO 03- 2º ANDAR			
OPERADOR DE MÁQUINA I.	14	00009 a 03425	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	00045 a 03415	
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15	00162 a 03270	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	16	00056 a 03318	
OPERÁRIO	16	00317 a 03356	
GARI	16	00050 a 03340	
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17	00008 a 03387	
MOTORISTA	18	00011 a 01883	
BLOCO 03- 3º ANDAR			
MOTORISTA	19	01917 a 03429	

Art. 14. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município e nos Sites:

<http://www.perobal.pr.gov.br/> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/>

MUNICÍPIO DE PEROBAL/PR, 27 DE MARÇO DE 2018.



ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

